Parecer Técnico – Nº 02/2009

À Câmara Técnica de Planos – CTPLAN. Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH / MG Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM / MG.

Referências: Processo de Licitação Nº. 01000000682/2008 – Edital de Licitação Nº. 001/2008 e Contrato de Prestação de Serviços Nº. 22410101522008.

Objeto: Elaboração de parecer referente a 2ª etapa do Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH / MG: Análise do Relatório do Plano de Trabalho Revisado apresentado em 14 de abril de 2009.

- (1) Examinamos o documento Plano de Trabalho Revisado, apresentado pelos Consultores do Consórcio HOLOS FAHMA DELGITEC, relativo ao detalhamento dos serviços de Consultoria para elaboração da 2ª Etapa do Plano Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais PERH / MG:
- (2) Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas e critérios técnicos constantes dos Termos de Referência, do Edital de Concorrência que originou aquela contratação e considerando-se as Notificações emitidas pelo IGAM / MG contra o Consórcio HOLOS FAHMA DELGITEC, datadas de 02 de março e 30 de março de 2009, respectivamente;
- (3) O Plano de Trabalho REVISADO no nível de detalhe conforme apresentado resulta da convergência necessária e obrigatória entre as informações constantes da proposta técnica dos consultores e das orientações e recomendações técnicas e administrativas emanadas dos entendimentos com o IGAM / MG, decorrentes do Processo em epígrafe e finalmente, da Notificação emitida ao Consórcio HOLOS-FAHMA-DELGITEC, datada de 02 de março de 2009, oriundos da avaliação dos produtos Relatórios R1 e R2 do PERH Não Aprovados;
- **(4)** Das Notificações e Negociações subseqüentes à data de 30/03/2009, o Consórcio de Consultores procedeu ao conjunto de providenciais solicitadas pelo IGAM / MG e na data de 14 de abril de 2009, novo Plano de Trabalho Revisado foi apresentado ao Contratante, contemplando basicamente o seguinte escopo técnico:
- Apresentação; Item 1 Alinhamento da Abordagem Conceitual e Metodológica (Bases Conceituais e Rebatimentos dos Conceitos sobre a Estrutura e a Metodologia); Item 2 Reprodução das Atividades (Escopo e prazos dos Produtos R1 e R2; R3 e R4; R5 e R6; e R7, R8, R9 e R10); Item 3 Equipe Técnica (Relação dos Profissionais e Autorizações dos Profissionais); o Quadro 1 Relação da Equipe Técnica e finalmente, o Organograma representativo de sua atuação, tendo como Anexo 1 os *Curricula* dos Profissionais.

- (5) Somos pelo parecer de que o referido Plano de Trabalho está apresentado adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição de conhecimento geral e específico por parte dos consultores sobre o objeto contratado e o resultado das proposições, metodologias, logística operacional, produtos a serem apresentados, cronogramas e demais práticas a serem desenvolvidos, estão de acordo com as exigências indicadas e adotadas pelo IGAM / MG e contidas nos termos de referência, edital de concorrência, contrato de prestação de serviços e respondem favoravelmente as Notificações mencionadas;
- **(6)** Entendemos que podem e devem ser retomados os trabalhos da equipe técnica na continuidade de elaboração do PERH.
- (7) Somos também, pelo parecer de que os procedimentos orientados e recomendados nos itens (4) e (5) acima, sejam tomados em caráter de urgência, visando colaborar na retomada imediata dos trabalhos e na implementação do novo cronograma físico de atividades, "Ad Referendum" da Câmara Técnica de Planos CTPLAN, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos CERH, remetendo-se todo o processo para a aprovação regimental daquela instância, em sua próxima reunião ordinária, marcada para o dia 09 de junho de 2009.

É o nosso parecer técnico que é emitido pela aprovação e aceitação do produto "Plano de Trabalho - Revisado", retomada imediata dos trabalhos pelos consultores contratados, conforme estabelecido da documentação pertinente, que submetemos inicialmente, a superior consideração do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM / MG e posteriormente, a Câmara Técnica de Planos – CTPLAN, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH / MG, para seus efeitos legais pertinentes.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2009.

Grupo Técnico de Acompanhamento – GTA

Robson Rodrigues dos Santos

José Eduardo Nunes de Queiroz

Márcio Antônio de Campos Coury